

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para Sueli Cândida Pereira.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para Sueli Cândida Pereira.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Sueli Cândida Pereira, nascida em 10 de novembro de 1972, natural de Jataí-GO, filha de Geni Freitas e Romário Bento, mãe de Emanuel Pereira Rocha Lima e Aryanne Pereira Rocha Lima.

Técnica de enfermagem, construiu sua trajetória profissional pautada no cuidado com o próximo, na responsabilidade e no compromisso com a promoção da saúde, desempenhando suas atividades com dedicação e sensibilidade no atendimento à população. Ao longo de sua caminhada, tem contribuído para o fortalecimento da assistência em saúde, exercendo uma profissão essencial, marcada pelo acolhimento, pela humanização do atendimento e pelo apoio aos pacientes e seus familiares nos momentos em que mais necessitam de atenção e cuidados.

Sua atuação reflete valores como ética, respeito à vida e espírito de solidariedade, demonstrando diariamente a importância do trabalho desenvolvido pelos profissionais da enfermagem na promoção da qualidade de vida e do bem-estar da população.

Pela dedicação à profissão, pelo compromisso com o cuidado ao próximo e pelos relevantes serviços prestados à sociedade, esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2026.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**

